



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.418 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 13ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de terreno do domínio da Prefeitura Municipal de Cuité/PB situado na Rua Nelson Mamede da Fonseca, s/n, Bairro Basílio Fonseca, Cuité/PB, perímetro urbano, constituindo um único lote com área total de **1.976,86 m** ao Governo do Estado da Paraíba, conforme memorial descritivo e certidão constante do anexo I da presente lei.

Art. 2º. O terreno de que trata o Art. 1º desta Lei destinar-se-á a construção da sede da 13ª Delegacia Seccional de Polícia Civil da Paraíba.

Art. 3º. O início da construção da sede da 13ª Delegacia Seccional de Polícia Civil da Paraíba será realizado no prazo máximo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do termo de doação sob pena de revogação da referida doação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

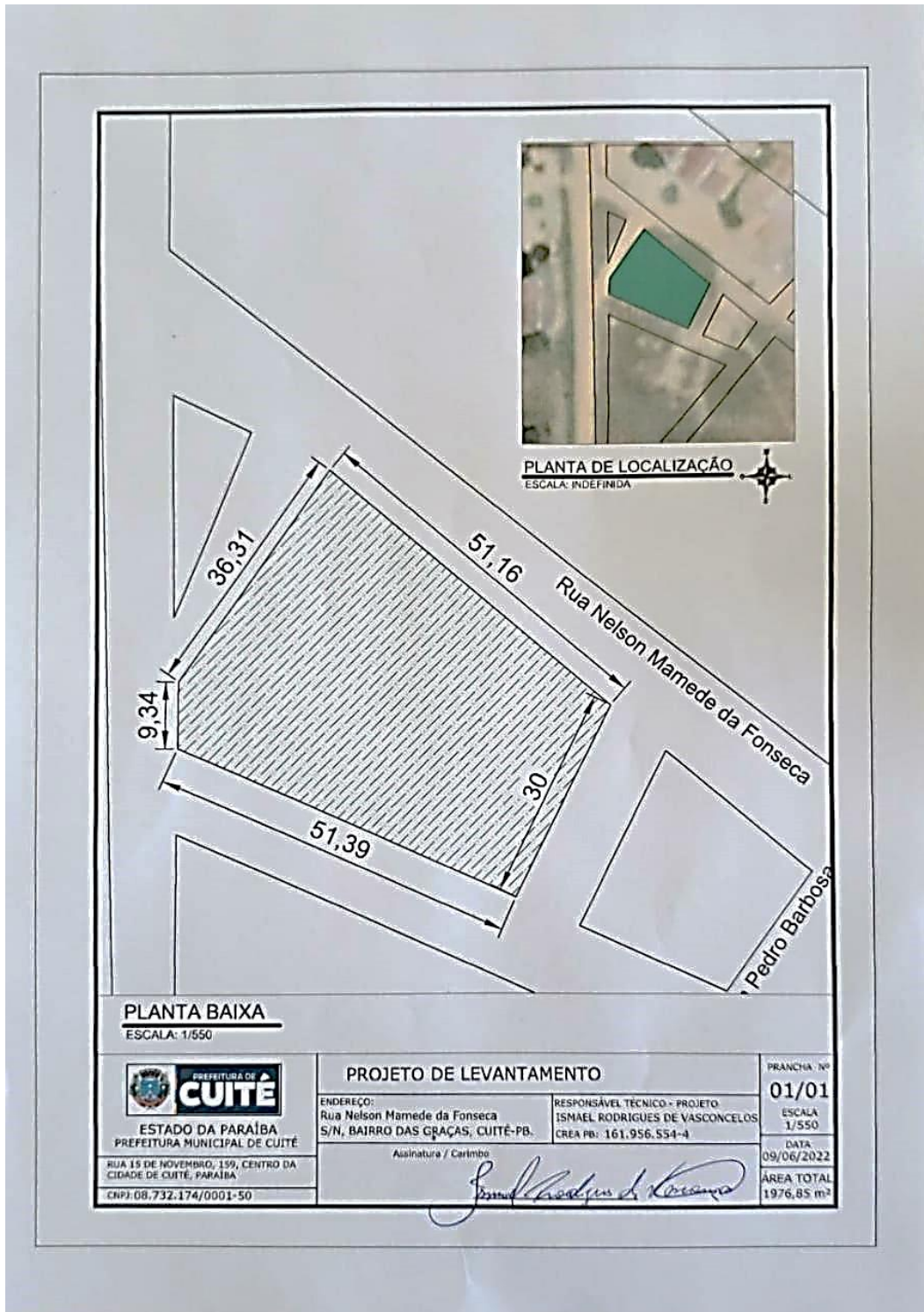




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.418 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.418 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO II

LIVRO 2-E

ATO 1527

FOLHA 117

1º Serviço de Notas e Registro de Imóveis - Zona Norte

CNPJ/MF 09285677000198

Cuité - PB - 1 OFÍCIO

Joana Lima Correa

Tabeliã e Registradora



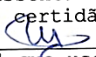
Noraneide Marinho Nascimento
Substituta

Escrituras, Procurações, Certidões, Reconhecimento de firma, Autenticação

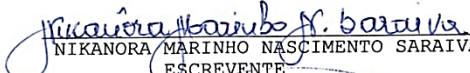
Av. Samaritana Maria Amália de Castilho, 381, 25 de Janeiro - Cuité-Paraíba - Fone: 83 3372-1123 / Fax: E-MAIL oficonotas1@gmail.com

C E R T I D ã O

CERTIFICO, na forma que me é facultada e a requerimento verbal de parte interessada, que de conformidade com as buscas efetuadas nos livros de registro de Imóveis. REGISTRO GERAL. Livro Nº2-E, do 1º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca de Cuité-PB, de meu cargo dele às Fls.117. Matrícula Nº1527. Data: 26 de Dezembro de 1983, consta a seguinte transcrição: R-1-1527. IMÓVEL: "LOTEAMENTO JARDIM BASILIO FONSECA", conforme consta do Memorial Descritivo, depositado em Cartório juntamente com os demais documentos exibidos por Lei; consta o seguinte: Que no referido Loteamento foram projetadas duas praças (área de lazer). Uma localizada entre as ruas Adauto Soares e Barão do Rio Branco e as Rua projetadas 1ª e 7ª, com uma área de 4.200,00m² e a outra, na parte Oeste do loteamento, situada entre as ruas Projetadas 9ª, com uma área de 2.626,00m², as quais, juntamente com as vias citadas no referido loteamento, passarão ao domínio da Prefeitura Municipal de Cuité, nos termos do art. 22, da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979. Dou fé.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Eu, , Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Cuité, 18 de Novembro de 2021.


NIKANORA MARINHO NASCIMENTO SARAIVA
ESCREVENTE



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
CERTIDÃO POSITIVA DE
AME87868-XBBF
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 41,86
FARPEN R\$: 1,40 FEPEJ R\$: 10,46 MP R\$: 2,93